



**CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.**

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1223  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

**INDICAÇÃO Nº 255/2022.**

**INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário,  
oficiar a Diretoria Municipal de Esportes e Executivo  
Municipal, sobre o quanto segue:**

- ➡ **Organização e Método de Ensino de Ballet, respeitadas  
as Projeções Orçamentárias e Cronograma de trabalho,  
no Município de Queluz/SP.**

**JUSTIFICATIVA:**


**Senhor Presidente  
Senhores Vereadores:**

É mister trazer ao conhecimento do Plenário Legislativo esta matéria, sendo certo, que para ensinar ballet, o profissional deve conhecer a linguagem básica da dança, e deve ter condições de criar procedimentos pedagógicos e metodológicos de modo a permitir ao aluno descobrir as formas de expressão pelo movimento e, a partir daí, inserir elementos de ensino organizado, que o ajudarão a melhor se conhecer através do corpo, ampliando suas possibilidades de manifestação.

A iniciativa é justa e fica inserida como sugestão para a Administração pública, sendo que o curso deve apresentar conceitos teóricos e conteúdos fundamentais do ballet, para serem utilizados em turmas dos níveis pré-escolar, básico, intermediário e adiantado, disponibilizando sugestões específicas para as aulas com crianças.

Esta metodologia, se aplicada na Administração Municipal, trará um grande avanço para a classe infanto-juvenil, oportunidade única para uma cidade que muito busca avançar em conhecimento e metodologias para o desenvolvimento de nossa juventude, concretizando com isso, o nascimento de tantos profissionais da arte do Ballet.

Pela oportunidade e sugestão é a presente Indicação. Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 16 de agosto de 2022.

  
CARLOS GONÇALVES SOARES  
Vereador PSDB

  
CARLA JANAÍNA CENDRETTI  
Vereadora PL



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1223  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

### INDICAÇÃO Nº 224/2022.

**INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficiar a Diretoria Municipal de Esportes, sobre o quanto segue:**

➔ **Organização/Retorno e Método de Ensino de Ballet, para o Município de Queluz/SP.**

### JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores:

É mister trazer ao conhecimento do Plenário Legislativo esta matéria, sendo certo, que para ensinar ballet, o profissional deve conhecer a linguagem básica da dança, e deve ter condições de criar procedimentos pedagógicos e metodológicos de modo a permitir ao aluno descobrir as formas de expressão pelo movimento e, a partir daí, inserir elementos de ensino organizado, que o ajudarão a melhor se conhecer através do corpo, ampliando suas possibilidades de manifestação. Em Queluz havia a renomada Profissional Sra Silvely, portanto, uma oportunidade para o retorno dessas aulas, que foram de suma importância em tempos idos.

A iniciativa é justa e fica inserida  
como sugestão para a Administração pública e Esporte, sendo que  
um conteúdo fundamental o retorno dessa prática, para serem  
utilizados em turmas dos níveis pré-escolar, básico,  
intermediário e adiantado, disponibilizando sugestões específicas  
para as aulas com crianças.

Esta metodologia, se aplicada no  
Setor Esportivo, trará um grande avanço para a classe infanto-  
juvenil, e o nascimento de tantos profissionais da arte do Ballet.

Pela oportunidade e sugestão é a  
presente Indicação. Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da  
Silva, 21 de junho de 2022.

*Carla Janaína Cendretti*

**CARLA JANAÍNA CENDRETTI**  
Vereadora PL